



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 056/2024.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 056/2024 “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA.”, de autoria do Vereador Pedro Américo da Silva.

O projeto em comento já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 58/61); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 63) e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural (fls. 65), não tendo essas apontadas qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

#### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto pretende declarar a utilidade pública municipal da Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo - AFAUPA.

O Nobre Vereador justificou que:

*A Associação desde o ano de 2013 exerce serviço de proteção social básica para pessoas da comunidade com vulnerabilidade social, com o objetivo de promover temas pertinentes ao autismo.*

*A Associação oferece apoio aos pais, autistas e familiares mediante organização de palestras, rodas de conversa, blitz educativa, tardes recreativas, dentre outras.*

Pois bem.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira - que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto.

O presente projeto não irá gerar despesas de forma direta ou indireta à Administração Pública, razão pela qual não há óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

Página 1 de 2



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 056/2024.**

## CONCLUSÃO

Diante dos argumentos alhures, concluímos que o projeto merece seguir para votação de mérito em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA